



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 52

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitação recebida da Presidência da Câmara dos Deputados, resolve transferir para o dia 20 mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, a sessão conjunta do Congresso Nacional, que havia sido convocada para 19, destinada a apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 399-59, na Câmara e nº 57-50, do Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e das outras providências.

Senado Federal, 13 de abril de 1961. — AULO DE MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O Presidente do Senado Federal torna público que, em virtude de solicitação da Presidência da Câmara dos Deputados, a sessão solene das Casas do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 21 do mês em curso em comemoração do primeiro aniversário da instalação do Poder Legislativo em Brasília será antecipada para, às 14 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Senado Federal, 13 de abril de 1961. — AULO DE MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:

Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan — Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.

Secretário: Evandro Mendes Viara.
Dele. — Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pérciles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galiotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Maria do Carmoendon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Aldo Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Galiotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).

Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Victorino Freire — PSD.
Fausto Cabral — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Saulo Ramos — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Rui Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Pérciles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).
Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Péricles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSD).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

ra — Aloysio de Carvalho — Arlinda Rodrigues — Caiado de Castro — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Gaspar Velloso — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá (29).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. Novaes Filho — 4º Secretário — servindo de 2º, lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Avisos

Do Sr. Ministro da Fazenda:
— N° 176, do corrente ano, comunicando que aquele Ministério está enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n° 84, de 1958, do Sr. Senador Cunha Mello, para imediato encaminhamento a esta Casa.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— N° 177, do ano em curso, em atendimento a reiteração do pedido constante do Requerimento n° 464, de 1960, do Sr. Senador João Villasboas, informando o encaminhamento à audiência da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em 10 de dezembro do ano passado, com a remessa n° 125.135.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Ofícios:

— Da Câmara dos Deputados, n° 379, do corrente ano, comunicando que aquela Casa do Congresso aprovou emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 1, de 1960 (n° 82-E de 1959, na Câmara), que conceda ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de dez milhões de cruzeiros; tendo sido a referida proposição, nesta data, enviada à sessão.

— Do Prefeito do Distrito Federal agradecendo a comunicação referente à escolha da nova Mesa do Senado.

— De agradecimentos da comunicação referente a inauguração de restaurante do Senado e à possibilidade da sua utilização por pessoas não pertencentes ao Congresso Nacional.

— Do Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;

— Do Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

— Do Sr. Ministro da Indústria e Comércio.

— Do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1) Comunicação de eleição e posse:

— da Mesa da Câmara Municipal de Nova Friburgo RJ;

— da Mesa da Câmara Municipal de Arapiraca, AL;

— da Mesa da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, RJ;

— da Diretoria da Academia de Letras de Ilhéus, BA;

— da Diretoria da Federação das Colônias de Pescadores do Pará;

— da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Blumenau, SC;

— da Mesa da Câmara Municipal de Antonina, PR;

— da Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, SP;

— da Mesa da Assembléia Legislativa do Ceará;

— da Mesa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, RJ;

— da Mesa da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, RJ;

— da Mesa da Câmara Municipal de Nilópolis, RJ.

ATA DA 22ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 19 DE ABRIL DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Lobão da Silveira — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Novaes Filho — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira

6. Pedro Ludovico — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
2. Arlindo Rodrigues — PTB.
3. Paulo Fender — PTB.
4. Lima Teixeira — PTB.
3. Aloysio de Carvalho — PL.
Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Mattos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).
Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
Secretária: Vera de Alvarenga Mafra — Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
Daniel Krieger (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Benedicto Valadares (PSD).
Gaspar Velloso (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
3. Freitas Cavalcanti (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Jefferson de Aguiar (PSD).
3. Ary Vianna (PSD).
1. Fausto Cabral (PTB).
2. Barros Carvalho (PTB).
1. Mem de Sá (PL).
Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginado Fernandes, Presidente (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

2) Diversos assuntos:

— do I Seminário Brasileiro da Indústria de Cervejas de Baixa Fermentação do Rio de Janeiro fazendo apelo no sentido de não serem concedidos favores ou quaisquer concessões especiais para indústrias estrangeiras concorrentes que desejam instalar-se no país;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, congratulando-se com os Srs. Presidente da República Jânio Quadros, Governador Carlos Lacerda, Ministro da Justiça e Secretário da Segurança Pública da Guanabara, pela coragem com que estão enfrentando a rede de contrabandistas no país.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno. (Pausa). Não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Dix-Huit Rosado.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há três dias, de acordo com notícias que recebi e me merecem fé, as águas dos Rios Mossoró, Açú e Carmo baixam e medidas de socorro à população podem ser tomadas.

Os fatos sucedidos no Rio Grande do Norte, a partir dos primeiros dias de abril, são do conhecimento de toda a Nação; portanto, esta Casa não os ignora.

Já apelamos para os que tinham a responsabilidade de liderança no Município de Mossoró, considerada a segunda capital do Estado, a capital do Oeste. É o maior centro industrial do Estado potiguar, com mais de 60.000 habitantes, que trabalham pelo engrandecimento do Rio Grande do Norte e, conseqüentemente, do Brasil.

Assisti a primeira e a segunda grandes enchentes deste ano. Deixei a cidade com dificuldade, na terceira enchente, que superava a primeira e a segunda em mais de sessenta centímetros. Vale dizer que esses sessenta centímetros, estende-se pelas várzeas do Rio Mossoró, atingiram quilômetros e mais quilômetros, abrangendo até as regiões de produção agrícola mais elevada, pois essa é a zona rural intensamente agri-cultada do meu município.

Os danos causados pelas enchentes nos obrigaram a apelar para o Sr. Presidente da República. S. Ex.^a nos ouviu, escutou o clamor da gente potiguar e imediatamente mandou representantes com autoridade para tomar as medidas necessárias ao socorro da população de Mossoró e dos municípios vizinhos.

No estuário do Rio Mossoró, que tem a forma deltaica, estão as salinas que constituem o parque salineiro de Mossoró e Areia Branca. A enchente, além de causar danos à indústria pequena e as culturas dos homens pobres daquela zona, atingiu também o grande parque industrial do município.

Deus quis, porém, que as nossas reservas pudessem garantir o fornecimento ao mercado nacional, não só à indústria como à cozinha.

Informou-me o próprio Presidente do Instituto do Sal que, calculando a quantidade que ainda resta nos aterros de Mossoró, Grossos, Areia Branca, Aracati e Macau, o consumo brasileiro estará assegurado nos próximos seis meses.

Estou convencido, também, de que o trabalho de recuperação das salinas fará com que a produção se restabeleça dentro de pouco tempo; e haverá ainda a oportunidade de adotarmos outras medidas, como a de diminuir o tempo de cura para o sal.

Ninguém ignora que o cloreto de sódio exportado pelo Rio Grande do Norte se submete a seis meses de

cura, para que elementos estranhos desapareçam ou morram. É o caso das algas *sarcina rosea* e *clostridium flabelliforme*, que, no caso das charqueadas, prejudicam o aproveitamento do sal.

É sabido, também, que o sal, após três meses de cura, pode ser utilizado, não só nas charqueadas como para uso doméstico. Estou certo, porém, Sr. Presidente, de que essa hipótese não se verificara porque os estoques existentes no Rio Grande do Norte atenderão as necessidades do consumo normal em todo o País.

Esse é um dos aspectos das enchentes, que alcança o interesse nacional. Tomei a liberdade de projetá-lo nesta Casa também para conhecimento da Nação a fim de se evitar a exploração natural que surgiria em face de uma situação extraordinária, qual fosse a falta de sal nas salinas do Rio Grande do Norte.

O que me traz, principalmente, a esta tribuna, é o dano causado aos pobres da região que tenho a honra de representar nesta Casa e onde tenho os meus redutos eleitorais e as responsabilidades de liderança. São pobres que labutam nos campos da minha Cidade e fazem como eu a agricultura e a pecuária daquela região semi-árida do Brasil.

Quantas vezes clamei aqui e na outra Casa do Congresso, por medidas, quando a minha terra, sofrendo as agruras das secas, levantava os braços pedindo socorro. Hoje a natureza, desejosa de compensar de uma só vez, a paga desgraçada, lança sobre a terra seca toda a sua força intempestiva, saldando uma conta que não desejávamos receber de uma só vez, mas parceladamente, a prestações.

O povo sofre, principalmente aquele que não faz ouvir a sua voz, que fala baixinho, a distância, que vê as suas casas de adobe e seus últimos cabritos levados pela correnteza. Este é o povo que represento nesta hora. Os outros, os afortunados, os grandes industriais, sei que possuem os caminhos naturais, os canais que podem levar suas dificuldades ao conhecimento de toda a Nação. A estes também estou disposto a ajudar, colaborando em tudo o que for justo, no sentido da recuperação do parque salineiro do Rio Grande do Norte.

Jamais me servirei do mandato para defender interesses injustificáveis. Se alguém pleitear do Governo Federal medidas que eu não considere justas, virei aqui combatê-las, com o mesmo ardor com que defendo, nesta hora, os interesses do meu Estado.

A indústria do sal representa uma das grandes fontes de riqueza do Rio Grande do Norte de que não podemos prescindir. Ao contrário é imperativo encorajá-la, encontrar recursos para que, com uma produtividade mais elevada e mais barata, possamos lançar no mercado internacional o nosso produto, considerado dos melhores do mundo.

Sr. Presidente, falo agora bem alto, em nome dos que falam baixinho na minha terra. Alegro-me constatar que o Sr. Presidente da República tenha escutado o nosso grito e o nosso apelo.

Há dias, encontra-se na zona de Mossoró e do Oeste do Estado o Coronel Afonso Albuquerque, enviado pelo Presidente Jânio Quadros. Esse ilustre oficial enfeixa em suas mãos, nesta hora, toda a responsabilidade de realizar, de atender, de solucionar e, pelo menos, de amenizar o intenso sofrimento do meu povo.

O Sr. Presidente da República indicou este nome porque o Nordeste, habituado a contar a desgraça da história das secas, não poderia repletá-la, de maneira alguma, falando das enchentes.

As providências chegaram. Na verdade não puderam ser imediatas, dada a longa tramitação a que é sujeita. Mas, chegaram, e com intensidade e precisão.

É por isso, falando em nome do povo da minha terra, manifesto ao Chefe da Nação o nosso reconhecimento, de par com a nossa convicção de que S. Ex.^a continuará dando àquelas populações a assistência de que carecem, e que terá de ser, de hoje em diante, dobrada. As águas baixaram; muitos flagelados voltaram em busca do lar, que jamais encontrarão, pois a correnteza o arrastou. Outros mais felizes encontraram material que permitirá reconstruir a casa, pobre e humilde. As lavouras, porém, desafortunadamente não serão recuperadas.

Certo estou de que o Presidente Jânio Quadros que tão bem levou em consideração o nosso apelo, continuará a socorrer as populações atingidas pela calamidade dessa enchente, que iguais jamais foram registradas no rol pluviométrico do Rio Grande do Norte. As chuvas foram tão copiosas que registramos, pessoalmente 315 milímetros, em seis horas fato quase inédito na história da pluviometria do Nordeste.

Sr. Presidente, não posso deixar de ressaltar nesta hora a bravura e decisão do Prefeito Antônio Rodrigues de Carvalho, da cidade de Mossoró. Pessoalmente, dias e noites, pôs-se à frente de uma legião de trabalhadores e operários, procurado salvar os aterros e barragens, a fim de evitar danos maiores.

O Coronel Afonso de Albuquerque está articulando forças municipais e estaduais para juntas, enfrentarem, com a ajuda dos técnicos e os recursos da SUDENE, a calamidade abatida sobre a minha pobre e humilde terra.

Havia, ainda, paralelamente, outros aspectos que, há muito, mereciam a atenção do Governo.

A Estrada de Ferro Mossoró-Porto Franco, que constitui o trecho terminal de todo o sistema ferroviário do Nordeste, e que vai em direção a Areia Branca, num percurso de apenas 38 quilômetros de via permanente, está há cerca de cem dias parada, com suas máquinas imobilizadas pela greve, em virtude de não receberem os operários seus salários.

Vi famílias em bandos precatórios, pedindo ajuda à cidade e aos industriais.

Há muitos anos venho apelando para o Governo da República no sentido de que providências sejam tomadas. Por estranho que pareça, o pequeno trecho da estrada, cabeça do grande corpo ferroviário, pertence a um grupo particular.

Não era admissível que todo o sistema ferroviário do Nordeste, encabeçado pela Ferrovia Mossoró-Souza, com seus 224 quilômetros, além de tudo servindo à Paraíba e à viação cearense, ficassem dependendo da vontade de particulares. Pleiteamos, pedimos, rogamos e por todos os meios ao nosso alcance, encarecemos uma providência. Tudo em vão, pois ou nossa voz não era escutada ou nossos argumentos não tinham precisão.

Agora, compreendeu o Presidente Jânio Quadros a extensão do problema e a situação de calamidade pública lhe forneceu meios legais para decretar a intervenção levando a efeito em duas horas ou três horas na Estrada de Ferro Mossoró-Porto Franco.

Acompanhei, emocionado, todos os lances dessa intervenção, cujas conseqüências no sistema econômico, industrial e social de minha cidade serão extraordinárias. Dá a importância da medida em minha vida política, como representante de Mossoró e do Rio Grande do Norte. Foi com surpresa, confesso — surpresa agradável — que vi providência pela

qual lutara tanto tempo, ser adotada em duas ou três horas.

É verdade que se trata de medida transitória, mas o Presidente Jânio Quadros nos transmite também confiança de dar ao caso solução definitiva. E ela virá, estou certo.

Sr. Presidente, escavam os operários e os funcionários da Estrada de Ferro Mossoró-Porto Franco com os salários atrasados talvez há quatro ou cinco meses. Tem essa pequena ferrovia, repito apenas trinta e oito quilômetros. Assim, é pequeno número de seus servidores. São cinquenta e sete funcionários, oitenta e sete famílias — eram oitenta e setenta e sete.

O Presidente Jânio Quadros mandou pagar, imediatamente, os atrasados. Sem essa providência, seria difícil apelar no sentido de que servidores voltassem ao trabalho, pois subalimentados, não estariam aptos a produzir. Por outro lado, impossível seria dizer-lhes que podiam continuar no Poder Público, garantidos e protegidos que estavam pela Lei.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado, por delegação do meu povo, proclamar nosso reconhecimento ao Presidente Jânio Quadros, e mais do que isso, manifestar-lhe integral confiança, certos de que S. Ex.^a continuará a tarefa de recuperação do Nordeste, passado este instante a calamidade pública. Estará, assim, seguindo fielmente o programa que se traçou durante a campanha presidencial, por aquela região quando fez convergir para o seu nome a atenção dos nordestinos.

É grande nossa confiança no Presidente e no trabalho que desenvolve no sentido de recuperar o Nordeste. Não sei se o conseguirá. Temos sido tão pequenos e humildes, que não sei de nossa humildade virá uma recuperação. Apenas desejamos sublinhar um pouco no sistema de vasos comunicantes que é a Federação, onde estamos tão baixo. Que todos os níveis se elevem, pela própria força e pela dinâmica da administração que se instalou no Brasil.

Sr. Presidente, em nome dos pobres e humildes, dos homens do campo dos trabalhadores da cidade, de quantos, enfim, foram atingidos pelas enchentes, vendo a água subir, apressivos, e ansiosos olhos postos naquele céu que na seca é azul e agora apresenta-se plúmbeo e ameaçador, em nome dos nordestinos mando ao Chefe da Nação esta mensagem. Confiamos, torno a dizer, em que, no futuro, continuará S. Ex.^a a adotar medidas energéticas e salvadoras. Assim ele nos encontrará sempre com soldados da Democracia, pronto para ajudá-lo a cumprir o grande programa que se impôs realizar, em prol da grandeza do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Continua a hora do Expediente (Pausa).

Mais nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado número 4, de 1952, que remita a Comissão de Corretores de Seguros, tendo Pareceres, sob ns. 137, de 1956 e 69, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Legislação Social, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria teve a discussão encerrada a 14 do corrente, estando, portanto, em fase de votação.

A lista de presença, entretanto, acusa o comparecimento de apenas 27 Srs. Senadores.

Fica assim adiada a votação do Projeto, por falta de quorum. Eszofada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 19 de abril de 1961
(Quarta-feira)

1 — Votação em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1952, que regula a profissão de corretores de seguros, tendo Pareceres, sob os n.ºs 437, de 1956 e 69, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, da constitucionalidade: de Legislação Social, pela rejeição.

2 — Discussão única do Parecer nº 74, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de ser prestado o curso do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1960 (que prorroga a lei do inquilinato e dá outras providências) até que chegue ao Senado proposta com idêntica finalidade em andamento na Câmara dos Deputados.

3 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1961, que regula a aquisição da nacionalidade brasileira por efeito da adoção, tendo Parecer favorável nº 96, de 1961 da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levantam-se os trabalhos às 15 horas.

TRECHO DA ATA DA 14-4-61, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 15-4-61, A PAGINA Nº 525, 1ª COLUNA

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido.

É lido, apoiado e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Economia e de Finanças, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado
n. 10, de 1961

Dispõe sobre a criação da Transportadora de Minérios Minas Gerais S.A. — Transminas — e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico autorizado a constituir, nos termos da presente lei, uma sociedade por ações sob a denominação de Transportadora de Minérios Minas Gerais S.A. — Transminas — destinada ao transporte de minérios e carvão.

§ 1º A sociedade terá sua sede, domicílio e foro na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

§ 2º A organização da Sociedade será concluída dentro do prazo de seis meses, observando-se nos estatutos sociais, em tudo que lhes for aplicável e não contrariar os dispositivos da presente lei da legislação vigente sobre as sociedades.

Art. 2º É o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico autorizado a subscrever cinquenta e um por cento (51%) das ações que constituirão o capital da sociedade.

§ 1º As ações restantes serão subscritas pelas sociedades de economia mista criadas pela União pelos Estados ou pelos Municípios particularmente a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) e as Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS), bem como pelas pessoas jurídicas de direito público interno, devidamente autorizadas.

§ 2º A TRANSMINAS poderá admitir como acionistas pessoas físicas brasileiras e pessoas jurídicas de direito privado com maioria de acionistas brasileiros, num total não superior a 30% do seu capital, tendo preferência para essa subscrição as usinas siderúrgicas.

§ 3º Os Institutos de Aposentadoria e Pensões, as Caixas Econômicas Federais e demais entidades autárquicas ficam autorizadas a subscrever ações da sociedade.

Art. 3º O capital inicial da sociedade será de três bilhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000.000,00), representado por ações ordinárias, com direito de voto, no valor de dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros Cr\$ 2.800.000.000,00 e ações preferenciais, sem esse direito, no valor de duzentos milhões de cruzeiros ... Cr\$ 200.000.000,00.

§ 1º As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição do dividendo mínimo de oito por cento (8%).

§ 2º A sociedade poderá, em qualquer tempo ampliar seu capital social, desde que fiquem assegurados à União, diretamente, ou através de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico no mínimo, cinquenta e um por cento (51%), das ações ordinárias.

Art. 4º São objetivos principais da TRANSMINAS, além das atribuições que lhe são conexas e peculiares:

I — Transportar minérios, particularmente de ferro e carvão, quer internamente, da mina ao porto, quer nas linhas de comércio entre o Brasil e outros países, levando minérios e trazendo carvão, no sentido de assegurar o máximo de utilização de sua capacidade.

II — Utilizar os trilhos e outras instalações da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Rede Mineira de Viação e da Estrada de Ferro Vitória-Minas, mediante convênio em que sejam assegurados os respectivos interesses das empresas contratantes e o normal escoamento dos produtos e mercadorias das regiões servidas por essas ferrovias ou que a elas se destinem.

III — Construir ferrovias ou ramais ferroviários, na medida em que convier ao seu programa, considerando as suas disponibilidades financeiras e respeitadas as disposições legais vigentes sobre esse ramo de transportes.

IV — Transportar outras mercadorias, além de minérios e carvão, desde que esse serviço convenha aos interesses de suas atividades e programas.

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a Transminas poderá:

I — Adquirir no mercado interno e externo locomotivas, vagões de carga, navios e outros equipamentos necessários à execução de seu programa.

II — Contrair empréstimos no exterior ou no país para a realização de seus objetivos.

III — Assinar convênios de tráfego mútuo com a Estrada de Ferro Central, a Rede Mineira de Viação, a Estrada de Ferro Vitória-Minas e outras estradas de ferro ou empresas de transporte.

IV — Organizar, em associação com a Companhia Vale do Rio Doce, que fica, para esse fim, autorizada a modificar seus estatutos, empresas subsidiárias destinadas à exploração das várias atividades que formam o conjunto industrial interdependente da extração do minério, seu transporte ferroviário, fluvial ou marítimo,

bem como sua industrialização no país.

V — Adquirir, também em consórcio com a Companhia Vale do Rio Doce, a maioria de ações de sociedades que possam se incumbir de qualquer das atividades a que se refere o número anterior.

Art. 5º A Estrada de Ferro Central do Brasil, a Rede Mineira de Viação, a Estrada de Ferro Vitória-Minas e outras ferrovias integradas no sistema da Rede Ferroviária Federal ou pertencentes à União ou de que seja ela maior acionista, com ou sem o convênio previsto no Art. 4º, parágrafo único, inciso III, desta Lei, darão prioridade, quanto ao embarque e transporte de minério e carvão, aos despachos desses produtos que forem efetuados, pela TRANSMINAS.

Art. 6º A Sociedade será dirigida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e uma Diretoria Executiva.

§ 1º O Conselho de Administração será constituído de sete (7) membros, solidariamente responsáveis pelas decisões tomadas e eleitos pela Assembléia Geral dos acionistas, que indicará dentre eles o Presidente do Conselho.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração terão mandato de três anos, com recondução permitida.

§ 3º A Diretoria Executiva compor-se-á de um Presidente, um Diretor Técnico, e um Diretor Administrativo e Comercial, todos três de livre escolha do Presidente da República.

Art. 7º O Conselho Fiscal da Sociedade será constituído de três (3) membros, com mandato de um ano, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 8º A Sociedade gozará de isenção de impostos de importação, da taxa de despacho aduaneiro e demais impostos a que estiverem sujeitos os materiais e equipamentos importados, desde que destinados ao seu programa de atividades, bem como isenção, durante o prazo de três (3) anos, de todos os impostos federais.

Parágrafo único. A isenção de que trata o dispositivo anterior não abrange o material com similar nacional, existente em quantidade suficiente para suprir, em prazos tecnicamente aceitáveis, as necessidades dos serviços e obras.

Art. 9º Os funcionários públicos da União, dos Estados e Municípios, servidores de entidades autárquicas e os oficiais das Forças Armadas poderão ser postos à disposição da sociedade para o exercício de função, nomeados ou eleitos, sendo considerados como de efetivo serviço o tempo em que assim permanecerem com todos os direitos e garantias legais, exceto o vencimento ou remuneração do cargo ou posto, salvo os eleitos para o Conselho Fiscal, hipótese em que lhes ficam asseguradas as vantagens estatutárias.

Art. 10. A sociedade publicará anualmente, além dos documentos a que está obrigada por lei, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 11. A direção da sociedade será obrigada a prestar as informações que lhe forem solicitadas pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal ou suas Comissões, bem como a comparecer a estas, representada por sua Diretoria, quando convocada.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

1 — O presente projeto é de indiscutível alcance para a economia na-

cional, pois visa a solucionar, em moldes técnicos, o problema da extração do minério de ferro e seu transporte, ferroviário, fluvial e marítimo, até os mercados externos consumidores.

No conjunto dessas atividades está prevista, outrossim, a industrialização, em bases e limites convenientes ao desenvolvimento do país e de modo a serem amparadas as regiões de onde o produto dimana, e outras mais, que se situam ao longo dos traçados ferroviários a serem construídos ou usados pela sociedade prevista no projeto — Transportadora de Minérios Minas Gerais S. A.

2 — Para maior desembaraço, ao prisma constitucional e legal, o projeto autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico a constituir a sociedade, dentro do prazo de seis meses, de seu capital subscrevendo 51% das respectivas ações.

Nada mais razoável que a esse Banco, criado precisamente para financiar o desenvolvimento econômico do país, sejam atribuídos misteres e ônus como os do projeto. É esse um novo aspecto que ele deve mesmo oferecer, qual o de permitir, sem a complexidade de autorizações de créditos, especiais ou orçamentários, possa a União prestar o seu concurso à solução de problemas vitais ao progresso nacional.

3 — A justificação do projeto ressumbra dos seus próprios artigos. E o discurso com que hoje o apresento à consideração do Senado a expõe, sob outros prismas, notadamente no que se refere à competição estrangeira de outras entidades, ávidas em implantar seus tentáculos sobre a exploração e o comércio do nosso minério de ferro.

Reporto-me, assim, a esse discurso que passa a integrar a presente justificação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1961.
— Nogueira da Gama.

SECRETARIA DO SENADO
FEDERAL

Ato do Diretor Geral

Publique-se.

Em 17 de abril de 1961.

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 1961

O Sr. Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve suspender, por 5 (cinco) dias o Guarda de Segurança PL-9, Rubens Ribeiro por desobediência ao disposto na Portaria nº 18, de 23 de março de 1961, do Senhor Vice-Presidente do Senado Federal.

Senado Federal, em 17 de abril de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral, Substituto.

SENADO FEDERAL

Edital

Pelo presente Edital, a Comissão designada pelo Sr. 1º Secretário, Senador Leopoldo Tavares da Cunha Mello, e composta dos Senhores Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral da Secretaria e presidente da Comissão, Dr. Luciano Mesquita, Assessor Legislativo, e Sr. João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo e Secretário da Comissão, convoca, na forma do artigo 226, parágrafo 2º, da Resolução nº 6, de 1960, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Luiz dos Santos Fonseca, Auxiliar de Limpeza, PL-11, a fim de que venha a ter vistas e apresentar defesa no processo administrativo de demissão, por abandono do cargo que lhe está sendo movido na Secretaria do Senado Federal, com fundamento no artigo 210, item II, parágrafo 1º, da Resolução nº 6, de 1960.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de abril de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Presidente da Comissão.